L E I . . . . . Nº 19/68

SÚMULA - Autoriza o Poder Executivo a adquirir uma Pick-Up Chevrolet - Modêlo C-1404 e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º) - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir de AUTO PEÇAS MOURÃO S/A., desta Cidade, uma Pick-Up, marca Chevrolet, modêlo C-1404, pelo preço de NCR$ 16.109,00 (dezesseis mil, cento e nove cruzeiros novos).

ART. 2º) - Para cumprimento do disposto no Art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar a verba constante no Orçamento em vigor, determinada pelo código - 9.2-4130.42-a) Aquisição de Veículos.

ART. 3º) - Esta Lei entrará em vigôr na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, em 17 de agôsto de 1.968.-

AUGUSTINHO VIGNOLI
PREFEITO MUNICIPAL

SEBASTIÃO FERREIRA DE LIMA
SECRETÁRIO